



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 002, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a indicação de 2 (dois) conselheiros regionais titulares para integrar Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e adequar o Regimento Interno do CRT-RS.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária no exercício de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e do art. 26 do Regimento Interno aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019,

Considerando as competências da Diretoria Executiva estabelecidas no Art. 9º, da Seção III, do Regimento Interno do Conselho, para instituição e composição de grupos de trabalhos para atender demandas administrativas específicas, de caráter temporário;

Considerando a necessidade de realizar adequações no Regimento Interno deste Regional, aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019, para melhor funcionamento do CRT-RS;

Considerando a demanda da Diretoria Executiva que instituirá Grupo de Trabalho que terá como finalidade analisar e propor adequações no Regimento Interno do CRT-RS;

Considerando a indicação da Diretoria Executiva para integrar o respectivo Grupo de Trabalho, o Vice-Presidente Luiz Antonio Castro dos Santos, neste ato como Coordenador, a Advogada Paula Alves Fauth e a Assessora da Diretoria Franciele Theisen Machado;

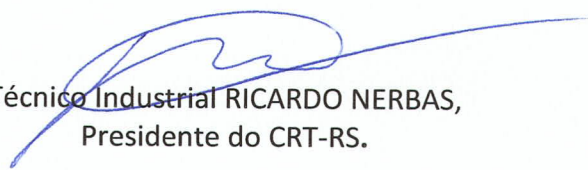
Considerando que para auxiliar os membros já indicados, a Diretoria Executiva entende que deva fazer parte do referido Grupo de Trabalho, 1 (um) membro da Comissão de Educação e Atribuição Profissional e 1 (um) membro da Comissão de Ética Profissional deste CRT-RS, no qual solicita ao plenário suas indicações,

RESOLVE:

1. Aprovar a indicação dos Conselheiros Regionais Titulares **Flávio Pezzi** e **Cleusa Maria Machado Cunha** para junto aos demais integrantes já indicados pela Diretoria Executiva, integrarem o Grupo de Trabalho que tem por finalidade analisar e propor adequações no Regimento Interno do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

2. As competências, o calendário de reuniões, a dotação orçamentária e o prazo de funcionamento do respectivo Grupo de Trabalho serão estabelecidos por meio de Portaria Normativa.

3. Esta deliberação plenária entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


Técnico Industrial RICARDO NERBAS,
Presidente do CRT-RS.